



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - CEP: 61.880.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.563.628/0001-82, através da Secretária do Trabalho e Assistência Social, representada pela Ordenadora de despesas, Sra. ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE resolvem rescindir o contrato derivado da Tomada de Preço nº 1203.01/2014 TP, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE ITAITINGA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO CONTIDAS NO EDITAL, celebrado entre o Município e a Empresa: LBR CONSTRUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, com endereço na Av. Capitão Nogueira, 1125, Sala 03, Centro, Pindoretama, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 08.057.706/0001-00, denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII, do art. 78, C/C art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA - O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de interesse público, decorrente da desistência por parte da CONTRATANTE, o que inviabiliza o prosseguimento do contrato em tela, podendo gerar sérios prejuízos a esta municipalidade.



A CONTRATADA acatou as razões apresentadas pela CONTRATANTE e, a bem da preservação da supremacia do interesse público, de comum acordo, celebra o presente termo rescisório.

A presente rescisão decorreu de acordo amigável, entre as partes, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Itaitinga -CE, 01 de outubro de 2014.

ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA
Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
CONTRATANTE

Sr. Paulo Henrique de Araújo Neto
LBR CONSTRUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Juliana Yamilly Pessoa Sátiro
CPF: 010.293.913-60
2. Osuli Fauaris da Silva.
CPF: 620282353-99.